


**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

SIMÕES FILHO - BAHIA

FICHA Nº 9.004

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Delegatária Titular

MATRÍCULA Nº 8.196

DATA 01/06/2016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**UMA ÁREA DE TERRAS PRÓPRIAS** medindo **52,0366ha** e **3.256,36m** de perímetro, desmembrada da maior porção da "**Fazenda Boa Esperança**", identificada como **ÁREA 03**, localizada na **Rodovia BA-093, Km 66**, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, inscrita a maior porção no INCRA sob nº **320.099.001.201-6** e na Receita Federal sob nº **6.652.073-8**, a seguir descrita e caracterizada, conforme Memorial Descritivo apresentado: "Imóvel: Área desmembrada da Fazenda Boa Esperança - Área 03; **Proprietário:** Candido Antonio Cruz Grana - CPF: 112.403.695-49; **Profissão:** Engenheiro; **Município:** Simões Filho; **Estado:** Bahia; **Comarca:** Simões Filho/Matrícula 2.523; **Cartório:** 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho; **Área (ha):** 52,0366; **Perímetro (m):** 3.256,36; **Datum:** SIRGAS 2000; **Meridiano Central:** 39° WGR.; **Código do Imóvel - INCRA:** 320.099.001.201-6. **Limites e Confrontações:** **NORTE:** com Faixa de Domínio do Gasoduto de Oxigênio Aratu Camaçari; **LESTE:** com Terras do Senhor Zeca; **SUL:** com Estrada Vicinal que liga a BA-093 à cidade de Camaçari e **OESTE:** com Estrada Vicinal que liga a BA-093 à cidade de Camaçari e Faixa de Domínio do Gasoduto de Oxigênio Aratu Camaçari. **Descrição do Perímetro:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39° WGR, datum SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como início o vértice V-28, situado no limite da Faixa de Domínio do Gasoduto de Oxigênio Aratu Camaçari e Terras do Senhor Zeca, de coordenadas Norte 8.593.234,488 m e Este 567.548,658 m, deste segue confrontando com Terras do Senhor Zeca com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 138°13'03" e distância de 43,53 m até o vértice V-29, de coordenadas Norte 8.593.202,026 m e Este 567.577,665 m, azimute de 138°50'12" e distância de 71,34 m até o vértice V-30, de coordenadas Norte 8.593.148,318 m e Este 567.624,622 m, azimute de 138°23'53" e distância de 183,11 m até o vértice V-31, de coordenadas Norte 8.593.011,394 m e Este 567.746,196 m, azimute de 89°49'36" e distância de 59,56 m até o vértice V-32, de coordenadas Norte 8.593.011,575 m e Este 567.805,752 m, azimute de 165°42'27" e distância de 33,77 m até o vértice V-33, de coordenadas Norte 8.592.978,847 m e Este 567.814,090 m, azimute de 153°36'09" e distância de 110,82 m até o vértice V-34, de coordenadas Norte 8.592.879,584 m e Este 567.863,359 m, azimute de 138°38'28" e distância de 306,98 m até o vértice V-35, de coordenadas Norte 8.592.649,170 m e Este 568.066,203 m, azimute de 137°31'17" e distância de 118,47 m até o vértice V-36, de coordenadas Norte 8.592.561,793 m e Este 568.146,210 m; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal que liga a BA-093 à cidade de Camaçari com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 254°45'39" e distância de 67,21 m até o vértice V-37, de coordenadas Norte 8.592.544,127 m e Este 568.081,366 m, azimute de 256°31'43" e distância de 160,58 m até o vértice V-38, de coordenadas Norte 8.592.506,719 m e Este 567.925,203 m, azimute de 268°01'32" e distância de 89,85 m até o vértice V-39, de coordenadas Norte 8.592.503,623 m e Este 567.835,405 m, azimute de 297°24'30" e distância de 156,62 m até o vértice V-40, de coordenadas Norte 8.592.575,721 m e Este 567.696,362 m, azimute de 278°29'24" e distância de 34,46 m até o vértice V-41, de coordenadas Norte 8.592.580,809 m e Este 567.662,276 m, azimute de 241°26'43" e distância de 99,02 m até o vértice V-42, de coordenadas Norte 8.592.533,477 m e Este 567.575,299 m, azimute de 237°11'32" e distância de 167,62 m até o vértice V-43, de coordenadas Norte 8.592.442,654 m e Este 567.434,411 m, azimute de 219°42'41" e distância de 43,50 m até o vértice V-44, de coordenadas Norte 8.592.409,191 m e Este 567.406,618 m, azimute de 225°11'55" e distância de 70,87 m até o vértice V-45, de coordenadas Norte 8.592.359,250 m e Este 567.356,330 m, azimute de 233°18'21" e distância de 107,49 m até o vértice V-46, de coordenadas Norte 8.592.295,021 m e Este 567.270,141 m, azimute de 251°44'39" e distância de 47,85 m até o vértice V-47, de coordenadas Norte 8.592.280,030 m e Este 567.224,696 m, azimute de 289°27'46" e distância de 50,16 m até o vértice V-48, de

coordenadas Norte 8.592.296,744 m e Este 567.177,400 m, azimute de 302°57'15" e distância de 130,99 m até o vértice V-49, de coordenadas Norte 8.592.367,996 m e Este 567.067,489 m, azimute de 316°08'11" e distância de 23,81 m até o vértice V-50, de coordenadas Norte 8.592.385,162 m e Este 567.050,991 m, azimute de 336°19'51" e distância de 61,97 m até o vértice V-51, de coordenadas Norte 8.592.441,917 m e Este 567.026,114 m, azimute de 332°47'41" e distância de 70,57 m até o vértice V-52, de coordenadas Norte 8.592.504,683 m e Este 566.993,849 m, azimute de 336°52'43" e distância de 40,30 m até o vértice V-53, de coordenadas Norte 8.592.541,749 m e Este 566.978,022 m, azimute de 15°55'43" e distância de 44,64 m até o vértice V-54, de coordenadas Norte 8.592.584,673 m e Este 566.990,273 m, azimute de 348°26'13" e distância de 11,19 m até o vértice V-55, de coordenadas Norte 8.592.595,639 m e Este 566.988,029 m, deste segue confrontando com a Faixa de Domínio do Gasoduto de Oxigênio Aratu Camaçari com o seguinte azimute e distância: azimute de 41°16'08" e distância de 849,96 até o vértice V-28, ponto inicial da descrição deste perímetro. Data: Janeiro/2015. Responsável Técnico: Antonio Justiniano Filho, Engenheiro Agrimensor, CREA/BA 3.781." Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento, já mencionado; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, período 2010 a 2014; CND do ITR; Planilha de Cálculo Analítico; Memorial Descritivo; ART nº BA2015.024327 e Planta. **PROPRIETÁRIO: CANDIDO ANTONIO CRUZ GRANA**, brasileiro, maior, capaz, separado consensualmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 637.204-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 112.403.695-49, residente e domiciliado na Rodovia BA-093, Km 06, nesta cidade de Simões Filho-Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório Imobiliário, sob nº 01 da 2.523, em 30/09/2002. Simões Filho-Bahia, 01 de Junho de 2016. A SUBSTITUTA

*Conceição P. D. Jesus //*

**R.01-8.196 - DAJE Nº 9999-017-194200** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 10/11/2016, lavrada nas Notas da Tabelião do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. **Conceição Aparecida Nobre Gaspar**, às fls. 069 a 071 v., do Livro nº 0757-E, sob nº de ordem 271.778, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **compra** pelas pessoas adiante nomeadas e qualificadas, na seguinte proporção: **15% (quinze por cento)** em nome do Sr. **GONÇALO HOMEM DA COSTA VIEIRA DE MOURA**, brasileiro, maior, capaz, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00766792205 DETRAN/BAHIA, inscrito no CPF/MF sob nº 814.475.825-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ERIKA HOSHI MOURA**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01437331856 DETRAN/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 816.326.815-87, residente e domiciliado na Alameda Praia de Atalaia, nº 457, Bloco Único, 42, bairro Stella Mares, na cidade de Salvador-Bahia; **3% (três por cento)** em nome do Sr. **BRUNO MACEDO DE AGUIAR**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 05.540.277-12 SSP/BAHIA, inscrito no CPF/MF sob nº 947.138.805-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **CAROLINA HOMEM DA COSTA DE MOURA AGUIAR**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 09.787.698-48 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 822.144.255-00, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 1.547, apartamento 801, Torre B, Splendor Reserva do Horto, bairro Brotas, na cidade de Salvador-Bahia; **50% (cinqüenta por cento)** em nome da empresa **META-B PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.805.924/0001-19, com sede na Rua Barro Vermelho, nº 310, Salão Atlântico, bairro Rio Vermelho, na cidade de Salvador-Bahia; **4% (quatro por cento)** em nome da empresa **UNIK ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.643.237/0001-04, com sede na Rua Lauro de Freitas, nº 128, bairro São Cristóvão, na cidade de Salvador-Bahia; **22% (vinte e dois por cento)** em nome da empresa **VAREJÃO 25 COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.802.630/0001-91, com sede na Rodovia BA-526, s/nº, Céasa – GP 01 – Box 13, 15, 19, 23, 25, 16, 17, 13, 29, GP C1 e C2, Barragem de Ipitanga, na cidade de Salvador-Bahia e **6% (seis por cento)** em nome da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 04.525.987 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 081.454.825-34, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 531, apartamento 702, Edf. Angelo Roncalli, bairro da Graça, na cidade de Salvador-Bahia, ao proprietário acima qualificado. **VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Simões Filho-Bahia, 19 de Dezembro de 2016. A SUBSTITUTA

*Conceição P. D. Jesus //*

Continua no Livro 02-077, Ficha nº 12.228


**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

SIMÕES FILHO - BAHIA

FICHA Nº 12.228

REGISTRO GERAL - ANO 2018

Delegatária Titular

**MATRÍCULA Nº** 8.196 **DATA** 18/05/2018 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**R.02-8.196 - DAJE Nº 1543-002-023991** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 18/01/2018, lavrada nas Notas da Tabeliã do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 020 a 023 v., do Livro nº 0854-E, sob nº de ordem 282.126, os percentuais do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Gonçalo Homem da Costa Vieira de Moura e esposa Erika Hoshi Moura (15%), do Sr. Bruno Macedo de Aguiar e esposa Carolina Homem da Costa de Moura Aguiar (3%), da Sra. Maria das Graças Lemos Ferreira (6%) e da empresa UNIK Alimentos Ltda (4%), todos acima qualificados, totalizando o percentual de 28% (vinte e oito por cento), foi adquirido por COMPRA pela empresa VAREJÃO 25 COMERCIAL LTDA, no R. 09 acima qualificada, ficando dessa forma, o referido imóvel de propriedade das empresas META-B PATRIMONIAL LTDA e VAREJÃO 25 COMERCIAL LTDA, cada uma possuindo 50% (cinquenta por cento) do citado imóvel. **VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Simões Filho-Bahia, 18 de Maio de 2018. A 2ª SUBSTITUTA Fabiana Santana da Cruz //

**AV.03-8.196 - DAJE Nº 1543-002-023993** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento de 31/01/2018, lavrada nas Notas da Tabeliã do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 032 a 033, do Livro nº 0857-E, sob o nº de ordem 282.404, para aditar a informação abaixo, a qual foi omitida na Escritura Pública de Venda e Compra, de 18/01/2018, lavrada nas mesmas Notas, registrada sob nº 02 da presente matrícula, a saber: "Foi apresentado o CCIR do exercício 2017, Número de Autenticidade 06360.24520.08448.02232." A Escritura ora averbada, passa a fazer parte integrante e inseparável da Escritura Pública de Venda e Compra acima citada e fica aqui arquivada em 2ª via. O referido é verdade e dou fé. **VALOR: Sem valor**. Simões Filho-Bahia, 18 de Maio de 2018. A 2ª SUBSTITUTA Fabiana Santana da Cruz //

**AV.04-8.196 - DAJE Nº 1543-002-023994** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento de 16/04/2018, lavrada nas Notas da Tabeliã do 12º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 175 a 177 v., do Livro nº 0872-E, sob o nº de ordem 283.909, para aditar as informações abaixo, as quais foram omitidas na Escritura Pública de Venda e Compra, de 18/01/2018, lavrada nas mesmas Notas, registrada sob nº 02 da presente matrícula, a saber: "1) O Contrato Social da pessoa jurídica Unik Alimentos Ltda é datado de 07/01/2003, registrado na JUCEB em 09/01/2003, sob o nº 29202544782, sendo sua última Alteração Contratual datada de 14/04/2016, registrada na JUCEB em 22/04/2016, sob o nº 97556850, NIRE nº 29202544782; 2) Maria das Graças Lemos Ferreira, pessoa física, é Outorgante Vendedora, sendo uma das proprietárias dos imóveis objetos da Escritura ora aditada, não havendo que se falar, portanto, em representação da pessoa jurídica Unik Alimentos Ltda; 3) Kleber Oliveira Costa, representante da Unik Alimentos Ltda, é residente e domiciliado na Avenida Euclydes da Cunha, nº 531, Edf. Ângelo Roncalli, aptº 702, Graça, CEP 40.150-120, Salvador, Estado da Bahia; 4) Shigeki Hoshi, representante da Varejão 25 Comercial Ltda, é residente e domiciliado na Rua Parati, nº 134, Condomínio Morada dos Príncipes, Edf. Rainha Santa Isabel, aptº 502, Alphaville 1, CEP 41.701-035, Salvador, Estado da Bahia e 5) Marcus Vinicius de Oliveira Neto, representante da Meta-B Patrimonial Ltda, é residente e domiciliado na Rua Dr. José Áureo Bustamente, nº 400, aptº 22, Santo Amaro, CEP 04.710-090, São Paulo, Estado do São Paulo." A Escritura ora averbada, passa a fazer parte integrante e inseparável da Escritura Pública de Venda e Compra acima citada e fica aqui arquivada em 2ª via. O referido é verdade e dou fé. **VALOR: Sem valor**. Simões Filho-Bahia, 18 de Maio de 2018. A 2ª SUBSTITUTA Fabiana Santana da Cruz //

**AV.05-8.196** – (Protocolo: 23.930, de 10/12/2019) - Procede-se a esta averbação para, de acordo com o Requerimento datado de 19/11/2019 e com a 15ª Alteração e Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, de 11/02/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29600400586, em 10/06/2019, os quais ficam aqui arquivados, constar a transformação do TIPO JURÍDICO de uma das proprietárias acima qualificada, e consequente alteração de razão social, passando a denominar-se VAREJÃO 25 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Simões Filho-Bahia, 11 de Dezembro de 2019. DAJE nº 1543-002-030175: Valor recolhido R\$ 70,00 sendo Emolumentos R\$ 33,81; Taxa Fiscal R\$ 24,01; FECOM R\$ 9,24; PGE R\$ 1,34; FMMPBA R\$ 0,70 e Def. Pública R\$ 0,90. **A 1ª SUBSTITUTA** *Conceição P. D. Pêun* //

**AV.06-8.196** – (Protocolo: 23.928, de 10/12/2019) - Procede-se a esta averbação para, de acordo com o Requerimento datado de 19/11/2019 e com a 8ª Alteração e Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, de 24/04/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29600394314, em 23/05/2019, os quais ficam aqui arquivados, constar a transformação do TIPO JURÍDICO de uma das proprietárias acima qualificada, e consequente alteração de razão social, passando a denominar-se META-B PATRIMONIAL EIRELI. Simões Filho-Bahia, 11 de Dezembro de 2019. DAJE nº 1543-002-029706/9999-024-833489: Valor recolhido R\$ 70,00 sendo Emolumentos R\$ 33,81; Taxa Fiscal R\$ 24,01; FECOM R\$ 9,24; PGE R\$ 1,34; FMMPBA R\$ 0,70 e Def. Pública R\$ 0,90. **A 1ª SUBSTITUTA** *Conceição P. D. Pêun* //

**AV.07-8.196** – (Protocolo: 23.931, de 10/12/2019) - Procede-se a esta averbação para, de acordo com o Requerimento datado de 19/11/2019, o qual fica aqui arquivado, constar as seguintes alterações, no imóvel objeto da presente matrícula: **1) DESTINAÇÃO:** passou de rural para urbano; **2) ENDEREÇO:** Rodovia BA-093, Km 6,6, nº métrico 6.950, bairro Palmares e **3) Número de Inscrição Imobiliária Municipal:** 04.01.240.04520.001. Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento, já mencionado; Certidão de Localização de Imóvel e Certidão de 1º Lançamento, ambas de 25/10/2019 e expedidas pela Prefeitura municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – ITR, emitida em 20/11/2019. O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 11 de Dezembro de 2019. DAJE nº 1543-002-030176: Valor recolhido R\$ 70,00 sendo Emolumentos R\$ 33,81; Taxa Fiscal R\$ 24,01; FECOM R\$ 9,24; PGE R\$ 1,34; FMMPBA R\$ 0,70 e Def. Pública R\$ 0,90. **A 1ª SUBSTITUTA** *Conceição P. D. Pêun* //

**R.08-8.196** – (Protocolo: 24.633, de 10/09/2020) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Pro-Soluto de 03/08/2020, lavrada nas Notas da Tabela do 9º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 183 a 187 v., do Livro nº 466-E, sob o nº de ordem 942.355, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **COMPRA** pela empresa VIRAMODA COMÉRCIO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.435.797/0001-34**, com sede na Rua Bela Cintra, nº 768, Conjunto 104, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP, a proprietária acima qualificada. **VALOR: R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais)**. Simões Filho-Bahia, 10 de Setembro de 2020. DAJE nº 9999-025-901005: Valor recolhido R\$ 8.175,02, sendo Emolumentos: R\$ 3.947,72; Taxa de Fiscal: R\$ 2.804,03; FECOM: R\$ 1.079,10; PGE: R\$ 156,14; FMMPBA: R\$ 81,75 e Def. Pública: R\$ 106,28. **A SUBSTITUTA** *Tárcia Santana da Cruz* //

**AV.09-8.196** – (Protocolo: 24.634, de 10/09/2020) - Procede a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento de 04/09/2020, lavrada nas Notas da Tabela do 9º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 42 a 44 v., do Livro 470-E, sob nº de ordem 943.985, para corrigir as informações abaixo, as quais foram inseridas de forma equivocada na da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Pro-Soluto de 03/08/2020, **registrada sob nº 08** acima, a saber: **"1) Corrigir o título da Escritura para: Escritura Pública de Compra e Venda; 2) Incluir na Cláusula "Do Preço e da Quitação": que a empresa Pátio de**

**Continua no Livro 02-085, ficha nº 13.022**

**REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

SIMÕES FILHO - BAHIA

MATRÍCULA

**-8.196-**

FICHA

13.022

DATA: 10/09/2020

Lucymara Freitas dos Santos

Delegatária Titular



Caminhões Estação Truck Suape Ltda é pessoa jurídica integrante do grupo empresarial da Outorgada Compradora, caracterizando-se mútuo entre empresas coligadas e 3) Corrigir na Cláusula "Do Tributo Devido": corrigir o nome do Contribuinte para: Viramoda Comércio Digital Ltda. A presente Escritura fica fazendo parte integrante e complementar da Escritura de Compra e Venda, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Simões Filho-Bahia, 10 de Setembro de 2020. DAJE nº 1543-002-031833: Valor recolhido R\$ 72,66, sendo Emolumentos: R\$ 35,09; Taxa Fiscal: R\$ 24,92; FECOM: R\$ 9,59; PGE: R\$ 1,39; FMMPBA: R\$ 0,73 e Def. Pública: R\$ 0,94. **A SUBSTITUTA**

Valéria Santana da Cruz - //

**R.10-8.196** - (Protocolo: 24.930, de 11/02/2021) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11/01/2021, lavrada no 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Salvador-Bahia, a cargo da Tabeliã Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 11 a 15 v., do Livro nº 486-E, sob nº de ordem 945.911, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **COMPRA** pela empresa **META-B PATRIMONIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresarial, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.805.924/0001-19**, com sede na Alameda Salvador, nº 1.057, Edf. Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1.008 a 1.111, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador-Bahia, à proprietária acima qualificada. **VALOR: R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).** DAJE nº 9999-026-692462/1543-002-033572: Valor recolhido R\$ 7.105,48, sendo Emolumentos: R\$ 3.431,24; Taxa Fiscal: R\$ 2.437,18; FECOM: R\$ 937,92; PGE: R\$ 135,71; FMMPBA: R\$ 71,05 e Def. Pública: R\$ 92,37. Simões Filho-Bahia, 16 de Fevereiro de 2021. **A 2ª SUBSTITUTA**

Edsona Alvaros dos Santos - //

**AV.11-8.196** - (Protocolo: 24.931, de 11/02/2021) - Procede a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento de 04/02/2021, lavrada no 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Salvador-Bahia, a cargo da Tabeliã Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 172 a 173 v., do Livro nº 488-E, sob nº de ordem 946.352, para corrigir as informações abaixo, as quais foram inseridas de forma equivocada na Escritura Pública de Compra e Venda de 11/01/2021, **registrada sob nº 10** acima, a saber: **"Item 1.1 - DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA: GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:** Contrato Social da Sociedade - Cláusula 6ª, Parágrafo 1º. As sócias nomeiam o Sr. JOEDIR DILSON DO LAGO, brasileiro, divorciado, empresário, portador carteira de identidade nº 11.073.349-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.741.358-05, para exercer o cargo de Administrador da Sociedade, constituído nos termos do Parágrafo Sexto do Contrato Social de Sociedade, datado de 05/06/2020; **Itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 - DO IMÓVEL OBJETO DESTA ESCRITURA:** Os OUTORGANTES VENDEDORES são proprietários e legítimos possuidores do seguinte imóvel, objeto da presente compra e venda: UMA ÁREA DE TERRAS PRÓPRIAS, medindo 52,0366ha e 3.256,36m de perímetro, desmembrada da maior porção da "Fazenda Boa Esperança", identificada com ÁREA 03, localizada Rodovia BA-093, Km 6.6, nº métrico 6.950, bairro Palmares, na Cidades Simões Filho Bahia (cuja destinação, conforme AV.07-8.196, de 10/12/2019, foi alterada de rural para urbano, constando expressamente na ficha da respectiva matrícula o número de inscrição imobiliária municipal: 04.01.240.04520.001), com seus limites e confrontações perfeitamente descritos e caracterizados na matrícula nº 8.196 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho, Estado da Bahia. Com a descrição e caracterização integrais do imóvel estão contidas na certidão expedida pela referida serventia - AV.07-8.196 (Protocolo: 23.931, de 10/12/2019), cuja cópia fica arquivada, conforme disposto no art. 121, letra a, do Código de Normas do Estado da Bahia. **DO NÚMERO DE CONTRIBUINTE E DO VALOR VENAL:** O imóvel objeto da presente compra e venda está cadastrado perante a Prefeitura do Município de Simões Filho, Estado da Bahia, sob nº

continua no verso

04.01.240.04520.001, tendo sido atribuído o valor venal de R\$ 1.033.125,26 (um milhão, trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), atribuído pela Fazenda Municipal para o corrente ano. - **DA FORMA DE AQUISIÇÃO:** A Outorgante Vendedora adquiriu o imóvel objeto da presente compra e venda nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Pro-Soluto de 03/08/2020, lavrada nas Notas da Tabelião do 9º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Núbia Mara Pereira Barbosa, às folhas 183 a 187 v., do livro nº 466-E, sob ordem 942.855, devidamente registrada no R.08-8.196, em 10/09/2020 e nos termos da Escritura Pública de Aditamento de 04/09/2020, lavrada na Notas da Tabelião do 9º Ofício da Comarca de Salvador-Ba, Bela. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 42 a 44 v., do livro 470-E, sob nº de ordem 943.985, averbada na AV. 09-8.196, em 10/09/2020, através da qual a correção de informações que foram inseridas de forma equivocada na Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Pro-Soluto de 03/08/2020, especialmente a correção do título da escritura para Escritura Pública de Compra e Venda, ambos na matrícula nº 8.196 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Simões Filho-Bahia; **DA COMPRA E VENDA:** A Outorgante Vendedora e a Outorgada Compradora declaram que, pela presente Escritura Pública, realizam a Compra e Venda do imóvel já descrito, obrigando-se, nos termos do art. 481, do Código Civil Brasileiro, e a Outorgada Compradora a pagar o preço certo e previamente ajustado. A Outorgante Vendedora, sem abdicar dos direitos que lhes são assegurados no texto desta escritura, transmite, desde já, à Outorgada Compradora toda posse, domínio, direitos e ações sobre os imóveis em questão, prometendo, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente venda e esta escritura sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, respondendo pela evicção de direitos na forma da lei. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita a presente escritura em seus expressos termos; **DISPENSA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU:** Declara ainda a Outorgada Compradora que dispensa a Outorgante Vendedora da apresentação da certidão de tributos municipais referente à inscrição nº 04.01.240.04520.001, responsabilizando-se, todavia, pelo pagamento de quaisquer débitos acaso existentes para com a Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA e relativos à citada inscrição, conforme lhe faculta o art. 121, inciso V, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Convém esclarecer que a OUTORGANTE VENDEDORA é representada, neste negócio de compra e venda, pelo PROCURADOR Marcos Pires Santos de Souza, conforme Procuração Pública lavrada em 06/01/2021, junto ao Cartório do 9º Ofício de Notas de Salvador-Bahia, no Livro 567-P, Folha 138, ATO 945910, que fica arquivada nestas notas. Que assim aditada, fica a presente fazendo parte integrante e complementar da escritura pública de compra e venda, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos." **DAJE nº 1543-002-033575:** Valor recolhido R\$ 75,78, sendo Emolumentos: R\$ 36,59; Taxa Fiscal: R\$ 25,99; FECOM: R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA: R\$ 0,76 e Def. Pública: R\$ 0,99. Simões Filho-Bahia, 16 de Fevereiro de 2021. A 2ª SUBSTITUTA

*Adriana Alves dos Santos*

**R.12-8.196** – (Protocolo: 25.192, de 02/06/2021) - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva de 18/03/2021, lavrada no Cartório do 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a cargo do Tabelião *Alexandre Gonçalves Kassama*, às fls. 221, do Livro 2.585, sem nº de ordem, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **COMPRA** pela empresa **GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.988.114/0001-24, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 15º andar, Conjunto 152, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, a proprietária acima qualificada. **VALOR: R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), cuja importância será paga pela Compradora à Vendedora, em até 15 (quinze) dias úteis após o registro desta Escritura Pública de Venda e Compra, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, através de depósito bancário em espécie/TED/PIX na conta bancária da VENDEDORA, mantida perante o Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3790, Operação 003, c/c 1102 e/ou através de pagamento direto à VENDEDORA, mediante recibo. A presente venda e compra é feita com a condição da cláusula resolutiva expressa e pela falta de pagamento da referida parcela avençada, sua execução se dará através e pela forma dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro. Tão logo se efetive o pagamento da parcela constante da presente Escritura, a OUTORGANTE VENDEDORA obriga-se e compromete-se a emitir o Termo de Quitação e consequente Autorização para a respectiva baixa da "Cláusula Resolutiva" junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo que não o fazendo, servirá como prova de quitação a simples apresentação do comprovante de pagamento de depósito**

- Continua no Livro 02-086, Ficha nº 13.154 -

**REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

MATRÍCULA

**-8.196-**

FICHA

13.154

SIMÕES FILHO - BAHIA

DATA: 08/06/2021

Lucymara Freitas dos Santos

Delegatária Titular



bancário, que poderá servir como documento necessário para a sua respectiva baixa e/ou mediante apresentação de recibo, de acordo com o ajustado entre as contratantes. DAJE nº 1543-002-035344: Valor recolhido R\$ 8.526,54, sendo Emolumentos: R\$ 4.117,47; Taxa de Fiscal R\$ 2.924,60; FECOM R\$ 1.125,50; PGE R\$ 162,86; FMMPBA R\$ 85,27 e Def. Pública R\$ 110,85. Simões Filho-Bahia, 08 de Junho de 2021. **A 2ª SUBSTITUTA** *Adriana Alvares dos Santos* //

**AV.13-8.196** – (Protocolo: 25.193, de 02/06/2021) - Procede a presente averbação, nos termos da Ata Retificativa de 04/05/2021, lavrada no Cartório do 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a cargo do Tabelião *Alexandre Gonçalves Kassama*, às fls. 193, do Livro 2.593, sem nº de ordem, para corrigir e incluir as informações abaixo, as quais foram inseridas de forma equivocada e omitidas na Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva de 18/03/2021, **registrada sob nº 12** acima, a saber: **I) Da Outorgante Vendedora**, constar: que a META B PATRIMONIAL EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203296430 (NIRE), em sessão de 06/05/2009, conforme Contrato Social Consolidado pela 8ª Alteração Contratual de 24/04/2019, registrada na referida Junta sob nº 29600394314, em 23/05/2019 e Certidão Simplificada Digital de 24/02/2021 e a data do seu Contrato Social Consolidado é de 24/04/2019, conforme cópias que encontram-se arquivadas nestas Notas na pasta nº 0380, sob nº 036335; **II) Da Outorgada Compradora**, constar: que a GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35229636597 (NIRE), conforme Contrato Social Consolidado pela Alteração Contratual de 16/09/2020, registrada na referida Junta sob nº 402.701/20-3 e Ficha Cadastral Simplificada de 22/02/2021 e a data do seu Contrato Social Consolidado é de 16/09/2020, conforme cópias que encontram-se arquivadas nestas Notas na pasta nº 0380, sob nº 036306; **III) Do Imóvel objeto da venda**: o número da inscrição municipal do imóvel já consta do título, é a de número 04.01.240.04520.001, com o valor da avaliação fiscal de R\$ 1.077.664,27, sendo que a guia do imposto de transmissão foi quitada em 18/03/2021, junto ao Banco Bradesco S/A, Agência 0133, no valor de R\$ 51.303,68, aqui arquivada na pasta nº 0694, sob nº 038668. Dessa forma, cumprida a finalidade a que se destina de corrigir a citada Escritura nestas partes, passa a presente Ata, a fazer parte integrante daquela escritura para todos os fins e efeitos de direito. **VALOR: Sem valor.** DAJE nº 1543-002-035356: Valor recolhido: R\$ 75,78, sendo Emolumentos: R\$ 36,59; Taxa Fiscal: R\$ 25,99; FECOM: R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA: R\$ 0,76 e Def. Pública: R\$ 0,99. Simões Filho-Bahia, 08 de Junho de 2021. **A 2ª SUBSTITUTA** *Adriana Alvares dos Santos* //

**AV.14-8.196** – (Protocolo: 25.194, de 02/06/2021) - Procede a presente averbação, nos termos da Ata Retificativa de 25/05/2021, lavrada no Cartório do 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a cargo do Tabelião *Alexandre Gonçalves Kassama*, às fls. 087, do Livro 2.598, sem nº de ordem, para corrigir e incluir as informações abaixo, as quais foram inseridas de forma equivocada e omitidas na Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva de 18/03/2021, **registrada sob nº 12** acima, a saber: **I) Da Outorgante Vendedora**, constar: que a META B PATRIMONIAL EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com seu Contrato de Constituição datado de 17/12/2008, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203296430 (NIRE), em sessão de 06/05/2009; **II) Da Outorgada Compradora**, constar: que a GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com seu Contrato de Constituição datado de 16/07/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3522963659-7, em sessão de 04/08/2015. Dessa forma, cumprida a finalidade a que se destina de corrigir a citada Escritura nestas partes, passa a presente Ata, a fazer parte integrante daquela escritura para todos os fins e efeitos de direito. **VALOR: Sem valor.** DAJE nº 1543-002-035357: Valor recolhido: R\$ 75,78, sendo Emolumentos: R\$ 36,59; Taxa Fiscal: R\$ 25,99; FECOM: R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA: R\$ 0,76 e Def. Pública: R\$ 0,99. Simões Filho-Bahia, 08 de Junho de 2021. **A 2ª SUBSTITUTA**

continua no verso

Adriana Alvaros dos Santos

**AV.15-8.196** – (Protocolo: 25.647, de 18/10/2021) – Procede-se a presente averbação, nos termos do Requerimento datado em 13/09/2021, emitido pela proprietária GPC Participações e Investimentos Ltda, acima qualificada, acompanhado do Recibo de Quitação, datado de 10/06/2021, que fica aqui arquivado, para dar a **QUITAÇÃO DO VALOR DA VENDA E COMPRA, registrada no R.12** acima, ficando dessa forma, o referido imóvel completamente livre e desembaraçado de quaisquer tipos de débitos e/ou gravames. O referido é verdade e dou fé. **VALOR: Sem valor.** DAJE nº 1543-002-037674; Valor recolhido R\$ 75,78, sendo Emolumentos: R\$ 36,60; Taxa Fiscal R\$ 25,99; FECOM R\$ 10,00; PGE R\$ 1,45; FMMPBA R\$ 0,76 e Def. Pública R\$ 0,98. Simões Filho-Bahia, 27 de Outubro de 2021. **A 1ª SUBSTITUTA** Adriana Alvaros dos Santos

**R.16-8.196** – (Protocolo: 26.047, de 17/02/2022) - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano, com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, de 26/11/2021, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **COMPRA** pela empresa **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 34.355.521/0001-83**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 15º andar, Conjunto, 152, Sala 04, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, a proprietária acima qualificada. **VALOR: R\$ 8.018.314,16 (oito milhões, dezoito mil, trezentos e catorze reais e dezesseis centavos).** DAJE nº 1543-002-039690; Valor recolhido R\$ 20.745,20, sendo Emolumentos: R\$ 10.017,86; Taxa Fiscal R\$ 7.115,60; FECOM R\$ 2.738,37; PGE R\$ 396,23; FMMPBA R\$ 207,45 e Def. Pública R\$ 269,69. Simões Filho-Bahia, 17 de fevereiro de 2022. **A 2ª SUBSTITUTA**

**R.17-8.196** – (Protocolo: 26.048, de 17/02/2022) - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano, com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, de 26/11/2021, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 13.030.000,00 (treze milhões e trinta mil reais)**, fica gravado por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída pela proprietária acima qualificada, em favor da **CAIXA CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade por ações, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09**, em garantia da dívida no valor de **R\$ 8.197.508,23 (oito milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)**. A dívida confessada pela Devedora Fiduciante, referente ao presente instrumento encontra-se abaixo explicitada, assim como os respectivos encargos mensais, a saber:

1) Grupo/Cota: nº 496/234; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 403.947,49 e Saldo Devedor: R\$ 271.158,85; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 14 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 16.345,37; Taxa de Administração: R\$ 2.223,71; Fundo de Reserva: R\$ 799,62; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 19.368,70; 2) Grupo/Cota: nº 500/141; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 410.036,40 e Saldo Devedor: R\$ 274.162,11; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 15 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 15.424,33; Taxa de Administração: R\$ 2.098,33; Fundo de Reserva: R\$ 754,13; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 18.276,79; 3) Grupo/Cota: nº 504/90; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 393.348,59 e Saldo Devedor: R\$ 305.586,90; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 17 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 15.169,44; Taxa de Administração: R\$ 2.064,06; Fundo de Reserva: R\$ 741,68; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 17.975,18; 4) Grupo/Cota: nº 504/113; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 410.110,95 e Saldo Devedor: R\$ 354.569,64; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 17 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 17.416,91; Taxa de Administração: R\$ 2.369,94; Fundo de Reserva: R\$ 851,50; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 20.638,35; 5) Grupo/Cota: nº 516/245; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 368.230,05 e Saldo Devedor: R\$ 318.181,16; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 25 meses;

**REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

MATRÍCULA

**-8.196-**

FICHA

**13.346**

SIMÕES FILHO - BAHIA

*Adriana Alves dos Santos*  
Adriana Alves dos Santos

ARTURIO FREITAS SANTOS

DATA: 17/02/2022

2ª Substituta

Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 10.747,09; Taxa de Administração: R\$ 1.462,59; Fundo de Reserva: R\$ 525,64; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 12.735,32; 6) Grupo/Cota: nº 516/249; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 368.230,05 e Saldo Devedor: R\$ 318.181,16; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 25 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 10.747,09; Taxa de Administração: R\$ 1.462,59; Fundo de Reserva: R\$ 525,64; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 12.735,32; 7) Grupo/Cota: nº 524/297; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 313.536,31 e Saldo Devedor: R\$ 314.718,18; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 7.179,12; Taxa de Administração: R\$ 976,66; Fundo de Reserva: R\$ 350,94; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 8.506,72; 8) Grupo/Cota: nº 526/26; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 358.708,54 e Saldo Devedor: R\$ 358.340,60; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 39 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 7.753,67; Taxa de Administração: R\$ 1.055,13; Fundo de Reserva: R\$ 378,84; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 9.187,64; 9) Grupo/Cota: nº 526/61; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 318.388,08 e Saldo Devedor: R\$ 351.017,39; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 39 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 7.466,68; Taxa de Administração: R\$ 1.013,43; Fundo de Reserva: R\$ 364,27; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 8.824,38; 10) Grupo/Cota: nº 526/115; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 307.436,38 e Saldo Devedor: R\$ 317.273,38; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 39 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 6.865,86; Taxa de Administração: R\$ 934,04; Fundo de Reserva: R\$ 335,63; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 8.135,53; 11) Grupo/Cota: nº 526/142; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 307.436,38 e Saldo Devedor: R\$ 317.273,38; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 39 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 6.865,86; Taxa de Administração: R\$ 934,04; Fundo de Reserva: R\$ 335,63; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 8.135,53; 12) Grupo/Cota: nº 1007/1475; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 233.485,07 e Saldo Devedor: R\$ 260.288,54; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 56 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 3.922,95; Taxa de Administração: R\$ 533,84; Fundo de Reserva: R\$ 191,78; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 4.648,57; 13) Grupo/Cota: nº 1008/418; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 98.495,63 e Saldo Devedor: R\$ 97.979,55; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 31 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.656,06; Taxa de Administração: R\$ 373,12; Fundo de Reserva: R\$ 131,29; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 3.160,47; 14) Grupo/Cota: nº 1009/904; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 294.512,84 e Saldo Devedor: R\$ 337.373,54; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 63 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 4.521,39; Taxa de Administração: R\$ 615,23; Fundo de Reserva: R\$ 220,97; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 5.357,59; 15) Grupo/Cota: nº 1010/333; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 109.261,05 e Saldo Devedor: R\$ 109.889,97; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.480,86; Taxa de Administração: R\$ 367,08; Fundo de Reserva: R\$ 122,23; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.970,17; 16) Grupo/Cota: nº 1010/335; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 54.630,53 e Saldo Devedor: R\$ 54.945,00; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 1.240,43; Taxa de Administração: R\$ 183,54; Fundo de Reserva: R\$ 61,12; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 1.485,09; 17) Grupo/Cota: nº 1010/1143; Data da Contemplação: 17/08/2020;

continua no verso

Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 106.324,54 e Saldo Devedor: R\$ 100.504,53; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.268,77; Taxa de Administração: R\$ 335,66; Fundo de Reserva: R\$ 111,70; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.716,13; 18) Grupo/Cota: nº 1010/1629; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 112.022,66 e Saldo Devedor: R\$ 109.892,84; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.480,86; Taxa de Administração: R\$ 367,08; Fundo de Reserva: R\$ 122,23; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.970,17; 19) Grupo/Cota: nº 1010/1972; Data da Contemplação: 20/10/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 109.261,05 e Saldo Devedor: R\$ 100.505,46; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 37 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.268,77; Taxa de Administração: R\$ 335,66; Fundo de Reserva: R\$ 111,70; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.716,13; 20) Grupo/Cota: nº 1012/796; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 248.145,18 e Saldo Devedor: R\$ 294.786,95; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 70 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 3.475,23; Taxa de Administração: R\$ 514,12; Fundo de Reserva: R\$ 169,79; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 4.159,14; 21) Grupo/Cota: nº 1012/859; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 163.701,07 e Saldo Devedor: R\$ 214.686,08; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 70 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.520,00; Taxa de Administração: R\$ 372,85; Fundo de Reserva: R\$ 123,27; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 3.016,12; 22) Grupo/Cota: nº 1014/809; Data da Contemplação: 17/05/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 168.897,00 e Saldo Devedor: R\$ 220.900,88; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 75 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 1.994,85; Taxa de Administração: R\$ 830,49; Fundo de Reserva: R\$ 120,15; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.945,49; 23) Grupo/Cota: nº 1014/1442; Data da Contemplação: 21/10/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 251.899,99 e Saldo Devedor: R\$ 286.545,88; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 75 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.587,47; Taxa de Administração: R\$ 1.077,38; Fundo de Reserva: R\$ 155,99; Seguro MIP: R\$ 112,71; Total: R\$ 3.933,55; 24) Grupo/Cota: nº 1014/1828; Data da Contemplação: 17/05/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 168.997,12 e Saldo Devedor: R\$ 220.900,88; Prazo do Grupo: Original: 150 meses e Remanescente: 75 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 1.994,85; Taxa de Administração: R\$ 830,49; Fundo de Reserva: R\$ 120,15; Seguro MIP: R\$ 86,89; Total: R\$ 3.032,38; 25) Grupo/Cota: nº 1015/33; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 92.636,09 e Saldo Devedor: R\$ 110.328,78; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 46 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.003,47; Taxa de Administração: R\$ 296,55; Fundo de Reserva: R\$ 98,79; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.398,81; 26) Grupo/Cota: nº 1015/597; Data da Contemplação: 18/01/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 94.056,23 e Saldo Devedor: R\$ 115.263,24; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 46 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.061,61; Taxa de Administração: R\$ 305,29; Fundo de Reserva: R\$ 101,64; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.468,54; 27) Grupo/Cota: nº 1015/756; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 92.636,09 e Saldo Devedor: R\$ 110.328,78; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 46 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.003,47; Taxa de Administração: R\$ 296,55; Fundo de Reserva: R\$ 98,79; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.398,81; 28) Grupo/Cota: nº 1015/875; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 79.402,37 e Saldo Devedor: R\$ 96.041,55; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 46 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 1.717,26; Taxa de Administração: R\$ 254,19; Fundo de Reserva: R\$ 84,67; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.056,12; 29) Grupo/Cota: nº 1015/925; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 136.388,91 e Saldo Devedor: R\$ 140.176,62; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 46 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 2.529,70; Taxa de Administração: R\$ 374,25; Fundo de Reserva: R\$ 124,62; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 3.028,57; 30) Grupo/Cota: nº 1020/41; Data da Contemplação: 18/01/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 80.715,07

**REGISTRO GERAL 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

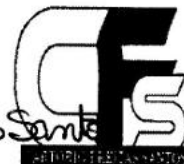
MATRÍCULA

**-8.196-**

FICHA

**13.347**

SIMÕES FILHO - BAHIA

*Adriana Alvares dos Santos*  
Adriana Alvares dos Santos

DATA: 17/02/2022

2ª Substituta

e Saldo Devedor: **R\$ 102.314,15**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.527,77**; Taxa de Administração: **R\$ 227,17**; Fundo de Reserva: **R\$ 74,41**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.829,35**; 31) Grupo/Cota: nº 1020/129; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.733,53** e Saldo Devedor: **R\$ 97.802,16**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.484,91**; Taxa de Administração: **R\$ 220,83**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,18**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.777,92**; 32) Grupo/Cota: nº 1020/229; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.733,33** e Saldo Devedor: **R\$ 101.231,08**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.510,97**; Taxa de Administração: **R\$ 224,77**; Fundo de Reserva: **R\$ 73,55**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.809,29**; 33) Grupo/Cota: nº 1020/306; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.733,53** e Saldo Devedor: **R\$ 99.230,16**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.482,68**; Taxa de Administração: **R\$ 220,48**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,18**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.775,34**; 34) Grupo/Cota: nº 1020/347; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.733,33** e Saldo Devedor: **R\$ 101.231,08**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.510,97**; Taxa de Administração: **R\$ 224,77**; Fundo de Reserva: **R\$ 73,55**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.809,29**; 35) Grupo/Cota: nº 1020/545; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.733,53** e Saldo Devedor: **R\$ 99.376,10**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.484,91**; Taxa de Administração: **R\$ 220,83**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,18**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.777,92**; 36) Grupo/Cota: nº 1020/556; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.588,46** e Saldo Devedor: **R\$ 98.869,08**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.475,14**; Taxa de Administração: **R\$ 219,28**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,01**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.766,43**; 37) Grupo/Cota: nº 1020/644; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.588,46** e Saldo Devedor: **R\$ 98.869,08**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.475,14**; Taxa de Administração: **R\$ 219,28**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,01**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.766,43**; 38) Grupo/Cota: nº 1020/789; Data da Contemplação: 18/02/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 80.588,46** e Saldo Devedor: **R\$ 98.869,08**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 55 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.475,14**; Taxa de Administração: **R\$ 219,28**; Fundo de Reserva: **R\$ 72,01**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.766,43**; 39) Grupo/Cota: nº 1022/148; Data da Contemplação: 21/12/2020; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 78.796,89** e Saldo Devedor: **R\$ 101.437,37**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 60 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 1.412,11**; Taxa de Administração: **R\$ 209,88**; Fundo de Reserva: **R\$ 68,67**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 1.690,66**; 40) Grupo/Cota: nº 1022/628; Data da Contemplação: 18/01/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 119.411,80** e Saldo Devedor: **R\$ 147.999,91**; Prazo do Grupo: Original: 120 meses e Remanescente: 60 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 2.038,05**; Taxa de Administração: **R\$ 303,02**; Fundo de Reserva: **R\$ 99,13**; Seguro MIP: **R\$ 0,00**; Total: **R\$ 2.440,20**; 41) Grupo/Cota: nº 1029/127; Data da Contemplação: 17/05/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: **R\$ 127.537,51** e Saldo Devedor: **R\$ 141.159,73**; Prazo do Grupo: Original: 200 meses e Remanescente: 147 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: **R\$ 784,64**; Taxa de Administração: **R\$ 532,81**; Fundo de Reserva: **R\$ 39,25**; Seguro MIP: **R\$ 55,69**; Total: **R\$ 1.412,39**; 42) Grupo/Cota: nº 1029/709; Data da Contemplação: 17/05/2021; Valores nesta Data:

continua no verso

**Crédito Disponível: R\$ 127.613,11 e Saldo Devedor: R\$ 143.739,52; Prazo do Grupo: Original: 200 meses e Remanescente: 147 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 798,81; Taxa de Administração: R\$ 542,35; Fundo de Reserva: R\$ 39,79; Seguro MIP: R\$ 0,00; Total: R\$ 1.380,95; 43) Grupo/Cota: nº 1029/262; Data da Contemplação: 17/05/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 137.950,48 e Saldo Devedor: R\$ 154.661,54; Prazo do Grupo: Original: 200 meses e Remanescente: 147 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 859,68; Taxa de Administração: R\$ 583,59; Fundo de Reserva: R\$ 42,95; Seguro MIP: R\$ 61,02; Total: R\$ 1.547,24; 44) Grupo/Cota: nº 1029/752; Data da Contemplação: 19/07/2021; Valores nesta Data: Crédito Disponível: R\$ 138.317,87 e Saldo Devedor: R\$ 140.540,21; Prazo do Grupo: Original: 200 meses e Remanescente: 147 meses; Composição da Parcela Mensal nesta Data: Fundo Comum: R\$ 781,37; Taxa de Administração: R\$ 530,36; Fundo de Reserva: R\$ 39,25; Seguro MIP: R\$ 55,45; Total: R\$ 1.406,43. CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES NESTA DATA: Total do Crédito a ser Utilizado (consolidado): R\$ 8.018.314,16; Parcela mensal (consolidada): R\$ 225.937,58; Total do Saldo Devedor (consolidado): R\$ 8.209.132,07; Sobra de Crédito: R\$ 11.623,84; Total do Saldo Devedor a Pagar: R\$ 8.197.508,23. DAJE nº 1543-002-039689: Valor recolhido R\$ 20.745,20, sendo Emolumentos: R\$ 10.017,86; Taxa Fiscal R\$ 7.115,60; FECOM R\$ 2.738,37; PGE R\$ 396,23; FMMPBA R\$ 207,45 e Def. Pública R\$ 269,69. Simões Filho-Bahia, 17 de fevereiro de 2022. A 2ª SUBSTITUTA**  
*Adriana Alves dos Santos* - //

**AV.18-8.196** - (Protocolo: 26.049, de 17/02/2022) - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano, com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, de 06/01/2022, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, para aditar as informações abaixo, as quais foram omitidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano, com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, de 26/11/2021, **registrado sob nº 16 e 17** da presente matrícula, a saber: "1) Incluir da Outorgante Vendedora, GPC Participações e Investimentos Ltda: a) Natureza Jurídica: sociedade empresária limitada; b) Data do seu Contrato Social e Número do Registro na Junta: 16/07/2015, nº 3522936359-7 JUCESP e c) Cláusula que Versa Sobre as Pessoas Incumbidas da sua Administração: 6ª da 8ª Alteração e Consolidação Contratual de 24/09/2021; 2) Incluir da Outorgada Compradora, Premier Capital Securitizadora S/A: a) Natureza Jurídica: sociedade anônima fechada; b) Data do seu Estatuto Social e Número do Registro na Junta: 17/06/2019, nº 3530053916-8 JUCESP; c) Artigo que Versa Sobre as Pessoas Incumbidas da sua Administração: 6º do Estatuto; d) Endereço dos seus representantes: todos com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 15º andar, Conjunto, 152, Sala 04, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP; 3) Incluir da Credora Fiduciária, Caixa Consórcios S/A, Administradora de Consórcios: a) Natureza Jurídica: sociedade anônima fechada; b) Data do seu Estatuto Social e Número do Registro na Junta: 09/11/2017, nº 1030602 na Junta Comercial do Distrito Federal; c) Artigo que Versa Sobre as Pessoas Incumbidas da sua Administração: 6º do Estatuto; d) Da Capacidade dos seus Representantes e Procuradores: todos juridicamente capazes; e e) Endereço dos seus representantes: todos com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília-DF; 4) Das Testemunhas, incluir: Anna Luisa Benedetti Moreira, brasileira, capaz, gerente de produto, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 38.827.749-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 422.776.068-20, residente e domiciliada na Rua Cônego José Norberto, nº 195, aptº 123, Mosaico, bairro Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo-SP e Luis Ricardo de Barros, brasileiro, capaz, analista financeiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 41.710.612-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 412.540.098-92, residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, Bloco 25, aptº 21, bairro Bandeiras, na cidade de Osasco-SP; 5) Da Data do Registro do Imóvel no R.I: 08/06/2021 e 6) Incluir a Data de Emissão da Certidão de Ônus, expedida pelo R.I. competente: 27/12/2021." O referido é verdade e dou fé. **VALOR: Sem valor.** DAJE nº 1543-002-039691: Valor recolhido R\$ 83,90, sendo Emolumentos: R\$ 40,52; Taxa Fiscal R\$ 28,78; FECOM R\$ 11,07; PGE R\$ 1,60; FMMPBA R\$ 0,84 e Def. Pública R\$ 1,09. Simões Filho-Bahia, 17 de fevereiro de 2022. A 2ª SUBSTITUTA

*Adriana Alves dos Santos* - //